



**PERNAMBUCANO AMADOR (SUB19)**

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR

2025



Campeonato  
**PERNAMBUCANO**  
**AMADOR SUB19**

PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19  
**EDIÇÃO 2025**

## REC - Regulamento Específico da Competição

### INTRODUÇÃO

A FPF - Federação Pernambucana de Futebol, através de seu Departamento Amador, apresenta a Pernambucano Amador SUB19 - 2025 , seguindo a premissa dos anos anteriores; ou seja; priorizar as equipes amadoras através da prática do Futebol, esporte mais popular de nosso País, inserir e em muitos casos reintegrar no convívio social, jovens que se dediquem ao lado de suas comissões técnicas e Diretorias tendo como fator motivacional ,o nosso diferencial será inegavelmente o estímulo a formação em quantidade maior de valores para o mercado futebolístico de nosso Estado, e por que não do próprio futebol Nacional. É dessa forma que trabalhamos e estamos entregando a todos nossos filiados essa pioneira competição Sub 19, cuidadosamente elaborado e que amplamente tem como objetivo colocar em evidencia os futuros craques que possam vestir um dia profissionalmente qualquer camisa de maior envergadura. O Departamento Amador da FPF-PE sente- se muito à vontade e satisfeito nessa missão tão nobre de realizar a Pernambucano Amador SUB 19 - 2025 , e preparar a estrutura de suas Equipes filiadas à nossa Entidade visando o futuro de cada uma delas e oportunizar a todos os atletas das equipes participantes a possibilidade real de atuar em uma competição de cunho oficial da FPF-PE

Aqui no futebol amador das Equipes,  
Se reinventa o verdadeiro futebol, somente aqui...  
Se constrói a arte o craque e a verdadeira amizade.

**JORGE VIEIRA JUNIOR**

*“Fazendo a história das gerações da Federação Pernambucana de Futebol”*

**DIRETORIA EXECUTIVO DE FUTEBOL AMADOR**



# FPF

PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2025  
REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC)

## **CAPÍTULO I**

Art. 1º - O “PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19” Terá início em 04 de MAIO e encerramento previsto para o dia 19 de OUTUBRO de 2025, conforme disposto neste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC).

Art. 2º - Participarão da PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2025, da Federação Pernambucana de Futebol só as EQUIPES filiadas a FPF:

AZULÃO FC	ESTRELA VERMELHA
BACURAU FC	FLAMENGO DO JORDÃO
BARCELONA DO JORDÃO	IDEAL ESPORTE CLUBE
BOTAFOGO FC	INTERNACIONAL FC
CACIQUE FC	ODEON FC
CAXANGA FC	MANCHESTER FC
CENTRO ESPORTIVO DO PINA	SANTOS DA PRAIA
CONTINENTAL FC	PALMEIRAS FC BOA VIAGEM
CRICIUMA FC	PALMEIRAS DA VARZEA
ESCOLINHA DO ENGENHO DO MEIO	10 DE NOVEMBRO

§ 1º - A adesão ao presente REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) das Equipes/Equipes, Associações que aderirem esse RNEC aprovam a mesma e não comporta quaisquer ressalvas;

§ 2º - As Equipes, que se inscreverem para disputar a PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19, estarão obrigadas a participarem dos jogos nos locais, datas e horários designados nas tabelas organizadas pela F.P.F. O não comparecimento nos locais e horários dos jogos, salvo motivo de força maior comprovado, implicará na eliminação da competição, e desfiliação dos quadros da F.P.F., em julgamento a ser feito pela comissão disciplinar TJD/PE,

Art. 3º - A Federação Pernambucana de Futebol - FPF é a única detentora dos direitos desta competição e sua Diretoria Executiva de Futebol Amador, será responsável pela organização e realização da mesma. Este REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) só poderão ser alterados quanto à forma de disputa por decisão unânime do Conselho Arbitral, em reunião especificamente convocada para este fim.

**Parágrafo Único:** O PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19, participarão as 20 (VINTE) EQUIPES, divididas inicialmente em 04 (QUATRO) chaves de “A” a “D”, sendo os Grupo com 05 (CINCO) equipes cada.

Chave “A”	Chave “B”	Chave “C”	Chave “D”
CENTRO ESPORTIVO DO PINA	AZULÃO FC	ESCOLINHA ENGENHO DO MEIO	BOTAFOGO

PALMEIRAS DA VARZEA	BACURAU	CAXANGÁ	IDEAL
ODEON	BARCELONA DO JORDÃO	INTERNACIONAL	CACIQUE
CONTINENTAL	SANTOS DA PRAIA	ESTRELA VERMELHA	MANCHESTER
FLAMENGO DO JORDÃO	PALMEIRAS BOA VIAGEM	DEZ DE NOVEMBRO	CRICIUMA

## **CAPÍTULO II**

### **DA PRIMEIRA FASE (CLASSIFICATÓRIA)**

**Art. 4º** - Nesta fase, as equipes de cada chave de “A” a “D”, totalizando 20 (VINTE) EQUIPES AMADORAS divididas inicialmente em 04 (QUATRO) chaves de “A” a “D”, que jogarão em jogos de IDA, dentro do seu grupo;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para efeito de desempate na primeira fase da competição, utilizaremos o seguinte CRITÉRIOS DE DESEMPATE;

- 1º) Maior número (ou média) de pontos ganhos;
- 2º) Maior número (ou média) de vitórias;
- 3º) Maior saldo de gols (ou média);
- 4º) Maior número de gols pró (ou média);
- 5º) Confronto direto
- 6º) Menor número de gols sofridos (ou média);
- 7º) Menor número de cartões vermelhos recebidos (ou média);
- 8º) Menor número de cartões amarelos recebidos (ou média);
- 9º) Sorteio

**§ 1º** - No caso de empate entre mais de duas Equipes, não será considerado o quinto critério.

**§ 2º** - Na Primeira fase se classificarão 03 (três) equipes de cada grupo, para as fases seguintes, o 1º colocado de cada grupo avançará diretamente para a terceira fase (quartas de finais) e também a vantagem de decidir o segundo jogo da terceira fase em seu mando de campo, os 2º e 3º colocados de cada grupo na primeira fase disputarão a segunda fase (Eliminatória - Repescagem) em jogo único, sendo que o segundo colocado tem a vantagem de decidir em seu mando de campo.

### **DA SEGUNDA FASE (ELIMINATÓRIA - REPESCAGEM)**

**Art. 5º** - Nesta fase as 08 (oitos) EQUIPES, classificadas da fase anterior respectivamente em 2º e 3º lugar em cada grupo, serão divididas em 04 (quatro) chaves com 02 (duas) EQUIPES, que jogarão entre si, em jogos de IDA em tabela dirigida conforme abaixo, classificando-se para a Terceira Fase (Quartas de Finais) a equipe que vencer a partida ao final dos 90 minutos, em caso de empate ao final dos 90 minutos serão cobrados tiros livres diretos da marca do pênalti de acordo com os critérios adotados pela International Board.

REPESCAGEM (E)	REPESCAGEM (F)	REPESCAGEM (G)	REPESCAGEM (H)
2º GRUPO A	2º GRUPO B	2º GRUPO C	2º GRUPO D
3º GRUPO C	3º GRUPO D	3º GRUPO B	3º GRUPO A

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As EQUIPES classificadas em 2º lugar em seus respectivos grupos na 1ª fase da competição terão a vantagem de decidir a partida em seu mando.

## DA TERCEIRA FASE (Quartas de Finais)

**Art. 6º** - Nesta fase as 08 (oito) equipes das Equipes, classificadas da fase anterior serão divididas em 04 (quatro) chaves com 02 (duas) equipes, que jogarão entre si, em jogos de **IDA** e **VOLTA** em tabela dirigida conforme abaixo, classificando-se para a Quinta Fase (Final) as equipes com o maior número de pontos ganhos nos 180 minutos dos respectivos jogos.

QUARTAS 01 (I)	QUARTAS 02 (J)	QUARTAS 03 (K)	QUARTAS 04 (L)
1º do Grupo "B"	1º do Grupo "A"	1º do Grupo "D"	1º do Grupo "C"
VENC. GRUPO "E"	VENC. GRUPO "F"	VENC. GRUPO "G"	VENC. GRUPO "H"

§ 1º - As equipes que somarem o maior número de pontos ganhos dentro dos respectivos grupos estarão classificadas para a fase seguinte.

§ 2º - Permanecendo o empate no "jogo de 180 minutos", o desempate dar-se-á pelo saldo de gols, permanecendo o saldo de gols iguais para ambas as equipes, aplica-se a disputa de cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - *O mando de campo nesta fase será decidido pela melhor classificação da primeira fase, As equipes que se classificaram em primeiros lugares nos seus respectivos grupos da primeira fase, tem a vantagem de decidir o segundo jogo desta fase no seu mando de campo.*

## DA QUARTA FASE (SEMIFINAIS)

**Art. 7º** - Nesta fase as 04 (Quatro) equipes das Equipes, classificadas da fase anterior serão divididas em 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes, que jogarão entre si, em jogos de **IDA** e **VOLTA** em tabela dirigida conforme abaixo, classificando-se para a Quinta Fase (Final) as equipes com o maior número de pontos ganhos nos 180 minutos dos respectivos jogos.

SEMIFINAL 01 (M)	SEMIFINAL 02 (N)
VENCEDOR QUARTAS 01 - GRUPO "I"	VENCEDOR QUARTAS 02 - GRUPO "J"
VENCEDOR QUARTAS 03 - GRUPO "K"	VENCEDOR QUARTAS 04 - GRUPO "L"

§ 1º - As equipes que somarem o maior número de pontos ganhos dentro dos respectivos grupos estarão classificadas para a fase seguinte.



# PERNAMBUCANO AMADOR (SUB19)

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR  
2025



§ 2º - Permanecendo o empate no “jogo de 180 minutos”, o desempate dar-se-á pelo saldo de gols, permanecendo o saldo de gols iguais para ambas as equipes, aplica-se a disputa de cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mando de campo nesta fase será decidido pela melhor classificação do acúmulo das fases anteriores (Pontuação Average “divisão do número de pontos disputados pelo número de pontuação conquistada”) ou no caso de empate, por índice técnico.

## DA QUINTA FASE (FINAL)

Art. 8º Nesta fase, as 2 (duas) Equipes classificadas da fase anterior, decidirão o título de Campeão do PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2025, jogando em PARTIDA ÚNICA.

FINAL ÚNICA 01
VENCEDOR SEMIFINAL 01 - GRUPO “M”
VENCEDOR SEMIFINAL 02 - GRUPO “N”

§ 1º - A equipe que somar o maior número de pontos ganhos ao final dos 90 minutos será declarada campeã do Pernambucano Amador SUB 19 de 2025.

§ 2º - Permanecendo o empate ao final do “jogo de 90 minutos”, aplica-se a disputa de cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mando de campo nesta fase é de indicação do Departamento de Futebol Amador da Federação Pernambucana de Futebol.

Art. 9º O vencedor da QUARTA fase será declarado Campeão do PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2025.

## **CAPÍTULO III**

### DO MANDO DE CAMPO

Art. 10º - Só poderá haver mudança no local da realização dos jogos por determinação exclusiva da DIRETORIA DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL AMADOR DA F.P.F.

## DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 11º - O CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19, será regido pelo sistema de pontos ganhos, dentro do seguinte critério:

- Por vitória - 03 (três) pontos ganhos;
- Por empate - 01 (um) ponto ganho;
- Por derrota - 00 (zero) ponto ganho.



# PERNAMBUCANO AMADOR (SUB19)

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR  
2025



## **CAPÍTULO IV**

### **DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 12º** - A competição será disputada de acordo com as disposições contidas neste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) e REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA F.P.F.

**Art. 13º** - Os mandos de campos serão decididos pela FPF em casos excepcionais.

**Art. 14º** - Toda a chancela da competição é exclusivamente da FPF e seus patrocinados.

**Art. 15º** - Os jogos na 1ª fase da competição e o mando de campo foram estabelecidos pela Diretoria de Competições do Departamento de Futebol Amador da FPF através de sorteio prévio realizado no Congresso Técnico da Competição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** OS CUSTOS LOGÍSTICOS DE TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E OUTROS SERÃO DE RESPONSABILIDADES EXCLUSIVAMENTE DAS EQUIPES QUE ESTIVEREM COMPETINDO NA PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2025.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A TAXA DE ARBITRAGEM SERÁ PAGA PELA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO (EQUIPE QUE FICA AO LADO ESQUERDO DA TABELA) A APRESENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) BOLAS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO EM CONDIÇÕES DE JOGO. O VISITANTE LEVARÁ 02 (DUAS) BOLAS PARA NA EVENTUALIDADE DE AS BOLAS DO MANDANTE FURAREM OU PERDEREM A SUA DEVIDA CONDIÇÃO DE JOGO DURANTE A PARTIDA, SEREM UTILIZADAS A PEDIDO DO ÁRBITRO DA PARTIDA.

**PARÁGRAFO QUARTO:** É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO (EQUIPE QUE FICA AO LADO ESQUERDO DA TABELA), PROVIDENCIAR PARA QUE DURANTE TODA A PARTIDA TENHA À DISPOSIÇÃO UMA AMBULÂNCIA OU UM MEIO DE TRANSPORTE E/OU UMA EQUIPE DE SOCORRISTAS PARA QUE SE NECESSÁRIO, TRANSPORTAR UM ATLETA ACIDENTADO A UMA UPA OU HOSPITAL. E EM CASO DE ACIDENTE A RESPONSABILIDADE E TODAS AS DESPESAS MÉDICAS SÃO DA EQUIPE E/OU DO ATLETA.

**PARÁGRAFO QUINTO:** OS JOGOS DEVERÃO TER DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, COM 2 (DOIS) TEMPOS DE 45 MINUTOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS ENTRE UM TEMPO E OUTRO.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS TÍTULOS E TROFÉUS**



# PERNAMBUCANO AMADOR (SUB19)

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR  
2025



**Art.16º** - A nomenclatura e as normas com relação aos troféus e títulos serão de competência exclusiva da Diretoria de Competições do Departamento de Futebol Amador da FPF, podendo ser definidas a qualquer tempo da competição.

- A equipe **CAMPEÃ DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19** receberá o **Troféu Exclusivo da FPF** e 50 (cinquenta) medalhas douradas.

- A equipe **VICE-CAMPEÃ DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19** receberá o **Troféu FPF** e 50 (cinquenta) medalhas prateadas.

- O jogador do **CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19**, que fizer mais gols (artilheiro), receberá o troféu de **CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19**.

- O goleiro do **CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19** que menos levar gols receberá o troféu de **GOLEIRO MENOS VAZADO DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19**, O critério para eleger o goleiro menos vazado será o seu tempo de participação nas partidas, dividido pelo número de gols tomados.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA E DO LOCAL DOS JOGOS**

**Art.17º** - A tabela dos jogos da competição da **PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19, de 2025** será elaborada pela Diretoria Executiva de Futebol Amador.

**Art.18º** - Os jogos do **PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19**, serão realizados nos campos indicados pelas Equipes Desportivas Filiadas via ofícios e vistoriados pela **DIRETORIA DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL AMADOR DA F.P.F E APROVADO**.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES EM CAMPO**

**Art.19º** - As Equipes deverão apresentar suas equipes em campo, devidamente uniformizados, até 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início da partida devido ao protocolo da competição.

**Art.20º** - Nas partidas em que o árbitro entender que a semelhança do uniforme das equipes possa prejudicar a identificação dos atletas, será necessária a troca dos padrões, essa troca será feita pela equipe (**EQUIPE**) **VISITANTE** do jogo” que está no lado **DIREITO** da tabela a mesma deverá usar o padrão **número 2**.

**§ 1º** - A equipe participante que não comparecer ao local de jogo ou extrapolar os 30 (trinta) minutos de tolerância, será considerada perdedora por **WxO** para a equipe Adversária, que terá direito aos **03 pontos correspondentes a vitória e mais 03 gols a ser somado ao saldo de gols**.

**Art.21º** - Uma partida poderá não ser realizada caso seja constatada, pelo árbitro da partida, ao menos uma das seguintes causas abaixo relacionadas:



# PERNAMBUCANO AMADOR (SUB19)

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR  
2025



I - Falta de marcação do campo de jogo correta com gesso ou tinta branca, normas do regulamento (RNEC/2017);

II - Infração da Regra 4 da regra do futebol, por uma equipe que não esteja em conformidade com a mesma (**equipamento dos jogadores**);

III - Falta de segurança no campo por parte tanto da **Equipe Mandante** quanto da **Equipe Visitante**;

**Art.22º** - É proibido à torcida e/ou dirigentes permanecerem dentro da área destinada para a partida (**CAMPO**), e também proibido os itens abaixo:

I - Jogar pedras, pilhas, rádio, garrafas ou qualquer objeto contundente; que possa causar prejuízo à integridade física dos atletas e/ou jogadores e quaisquer outras pessoas dentro das mesmas dependências;

II - Invadir o seu campo e/ou pertencente à equipe adversária antes, durante ou depois da partida, provocando atitude antidesportiva com a co-irmã.

**ÚNICO:** O descumprimento destas proibições acarretará automaticamente à equipe infratora a perda do mando de campo de (01) uma ou (02) duas partidas, independente do TJD/PE.

**Art.23º** - As equipes estão autorizadas pela Diretoria de Futebol das Equipes da FPF a realizar aquecimento físico no campo no dia do jogo antes das partidas até 20 min, antes de começar o jogo, caso o campo de jogo esteja em perfeito estado e não prejudique depois o bom andamento da partida.

## **CAPÍTULO VIII** **DOS ATLETAS**

**Art.24º** - Só será permitida a inscrição de atletas nascidos entre os ANOS de 2006 A 2010 (COM IDADE DE 15 A 19 ANOS), TOTALIZANDO 35 (TRINTA E CINCO) ATLETAS.

**§ 1º** - Antes do início de cada partida os atletas deverão se identificarem ao árbitro reserva ou seu substituto eventual, mediante apresentação documento oficial com foto do atleta atualizada acompanhada da relação oficial dos atletas para a partida.

- a) Até 40 (quarenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida a equipe **VISITADA**, que detenha o **MANDO DE CAMPO**;
- b) Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, a **VISITANTE**.

**§ 2º** - Os atletas das equipes só poderão usar uniformes previstos no Estatuto de suas Equipes, contendo a identificação da Equipe e o logo da Federação Pernambucana de Futebol, as numerações que serão para os atletas que iniciarão a partida, obrigatoriamente não precisará seguir a numeração de 01 (um) a 11 (onze) para atletas titulares e os suplentes de 12 (doze) a 22 (vinte e dois), bastando na relação conter **T** para atletas titular e **R** para atletas reservas.

**§ 3º** - O pedido inicial de inscrição dos atletas das Equipes, máximo 35 (TRINTA E CINCO) atletas e livre inscrição de membros da comissão técnica que deverá ser



# PERNAMBUCANO AMADOR (SUB19)

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR  
2025



realizado no Sistema de Gestão Online da FPF, até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da sua primeira partida. Podendo na conformidade do Caput deste artigo complementar a inscrição até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes do início da TERCEIRA FASE, não sendo permitido substituir atletas já inscritos.

§ 4º - Será obrigatório a todos os atletas inscritos na PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2025 apresentarem, no ato da sua inscrição por suas respectivas Equipes (Equipes), o EXAME MÉDICO do atleta.

**§ 5º - NÃO SERÁ PERMITIDA A INSCRIÇÃO DE ATLETAS AMADORES QUE TENHAM REGISTRO NO BID DA CBF (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL) OU DA FPF (FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL), NAS EQUIPES DE FUTEBOL PROFISSIONAL, EM SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DE BASE OU PROFISSIONAL.**

§ 6º - O ATLETA RELACIONADO PARA A PARTIDA E INDICADO (COM APRESENTAÇÃO DA SUA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO AO ARBITRO), NA RELAÇÃO INICIAL DAS EQUIPES QUE IRÃO PARTICIPAR DA PARTIDA, PODERÁ PARTICIPAR DA PARTIDA MESMO QUE CHEGUEM APÓS O APITO INICIAL ATÉ O SEU MINUTO FINAL DA PARTIDA, DE ACORDO COM A REGRA Nº 03 DO FUTEBOL 2024/2025 DA IFAB.

Art.25º - O atleta inscrito para participar da PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19, por uma (equipe), não poderá transferir-se para competir por outra (Equipe) também participante da mesma competição, se participou efetivamente da partida. Caso tenha assinado a SÚMULA como suplente e não tenha atuado, nem sido apenado, poderá inscrever-se por qualquer outra (Equipe), mediante solicitação da transferência protocolada na F.P.F., até o término da 1ª fase.

Art.26º - A equipe que durante a competição, incluir em sua equipe ATLETA PROFISSIONAL OU AMADOR (VINCULO ATIVO NO BID DA CBF E BID DA FPF/PE) ou com documento falso, que não esteja regularmente inscrito ou em condição de jogo, nos termos deste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC), estará sujeito perda de pontos e à eliminação sumaria do atleta da competição e ainda estará sujeito a penalidades do TJD-PE.

Art.27º - A cada série de 03 (três) CARTÕES AMARELOS atribuídos ao atleta, este deverá cumprir 01 (uma) SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

Art.28º - A cada CARTÃO VERMELHO, atribuídos ao atleta, este deverá cumprir 01 (uma) SUSPENSÃO AUTOMÁTICA e, se submeter ao julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE.

**Art.29º - OS RESPECTIVOS CARTÕES AMARELOS TOMADOS NA COMPETIÇÃO NÃO SERÃO ZERADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA COMPETIÇÃO.**

## **CAPÍTULO IX** **DAS SUBSTITUIÇÕES**

Art.30º - Durante a realização de uma partida, só poderão ser substituídos 07 (Sete) atletas, não havendo distinção entre goleiro e os demais jogadores. Só será admitida



# PERNAMBUCANO AMADOR (SUB19)

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR  
2025



para substituições 04 (quatro) paradas durante a partida, sem contar com o intervalo do jogo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Só será permitida a substituição do 08 atleta em caso de convulsão na partida e autorizada pela arbitragem da partida, essa será tanto para equipe do atleta lesionado, quanto para a outra equipe se por ventura a mesma quiser fazer.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada equipe durante uma partida poderá utilizar 22 (vinte dois) atletas na sua relação que será apresentada a arbitragem.

## **CAPÍTULO X** DA ARBITRAGEM

**Art. 31º** - A equipe de arbitragem da partida do PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19, ficará a cargo dos árbitros da CEAF-PE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os árbitros, ao se apresentarem para o exercício de suas funções, deverão estar uniformizados, com o equipamento indispensável na forma estabelecida pela CEAF e, (01) uma hora e trinta minutos antes do início da partida.

**Art. 32º** - A Federação Pernambucana de Futebol, através da CEAF-PE, dará ciência da designação dos árbitros e auxiliares, pelo *site da F.P.F* E Grupo Do WhatsApp Da Coordenação da competição do Pernambucano Amador Sub-19.

**Art. 33º** - A taxa do Árbitro será paga pela Federação Pernambucana de Futebol.

**Art. 34º** - É facultado ao presidente de qualquer uma das Equipes disputantes, ou seu representante legal, solicitar ao árbitro reserva ou seu substituto eventual, a conferência de qualquer atleta participante da partida com seu documento de identificação e, no caso de qualquer dúvida, o árbitro registrará no relatório a ocorrência.

## **CAPÍTULO XI** DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 35º** - A FPF-PE, não terá a qualquer título, nenhuma participação nas rendas dos jogos:

§ 1º - As despesas de transportes e hospedagens das Equipes visitantes correrão por conta das suas respectivas Equipes participantes.

§ 2º - A arrecadação total de cada jogo caberá a EQUIPE mandante dos jogos.

§ 3º - Os preços dos ingressos para os jogos serão fixados a critério das Equipes mandantes dos jogos.



# PERNAMBUCANO AMADOR (SUB19)

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR  
2025



§ 4º - As despesas dos bilheteiros, porteiros, seguranças e outras necessárias à organização e realização dos jogos, correrão por conta das Equipes mandantes dos jogos.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art. 36º** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no **CBJD** pela **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Todos os dispositivos da legislação desportiva aplicáveis ao futebol profissional no país e hierarquicamente superiores ao presente regulamento fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o campeonato se submete, dentre eles os estatutos da FIFA, as leis federais 9.615/98 (Lei Pelé), 12.395/11 (Lei José Rocha) e o estatuto da CBF, as resoluções e portarias (expedidas pela CBF), o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o estatuto e RDI's da FBF e ainda o Regulamento Geral das Competições da CBF edição 2019, no que couber.

**Art. 37º** - A inobservância das disposições contidas neste **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO** e **REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES** sujeitará ao infrator as penalidades neles previstas que serão aplicadas pela **DIRETORIA EXECUTIVA DE FUTEBOL DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR DA FPF**, conforme o caso, independentemente das demais sanções de competência da **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE**.

§ 1º - É de exclusiva responsabilidade das Equipes disputantes da competição o controle de contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos por seus atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida

§ 2º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho;

§ 3º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com exibição consequente do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

**Art. 38º** - O atleta que for expulso do campo ou do banco de suplentes este terá que sair automaticamente do campo de jogo e da área destinada Comissão Técnica e ficará impedido de participar da partida subsequente e irá se submeter ao julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE**.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# PERNAMBUCANO AMADOR (SUB19)

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR  
2025



**Art.39°** - O CAMPEONATO PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19 DE 2025, terá seu início em 04 DE MAIO DE 2025 e encerramento previsto para 19 DE OUTUBRO DE 2025, salvo motivo de força maior.

**Art.40°** - Qualquer Equipe participante da competição que recorrer à JUSTIÇA COMUM antes de percorrido as instâncias desportivas, será desligada da competição e se submeter ao julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE.

**Art.41°** - Cada equipe fica obrigada, quando em seus jogos como MANDANTE, for cobrar ingressos, a mesma deverá disponibilizar 35 (trinta e cinco) unidades a equipe visitante, e a informar ao árbitro central ou representante da F.P.F o valor da RENDA e o PUBLICO PAGANTE do jogo, que deverá constar no relatório do mesmo.

**Art.42°** - Caberá a F.P.F., designar um representante para os jogos da competição se achar necessário.

**Art.43°** - Se qualquer partida do PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19, for suspensa por motivo de força maior ou casos fortuitos, a mesma será realizada 60 horas depois, sendo o local e horário determinado pela DIRETORIA EXECUTIVA DE FUTEBOL DE AMADOR NA F.P.F., e divulgado no site da FPF/PE e/ou das Equipes Amadoras que estejam jogando. E só poderão jogar os atletas que tenham sido relacionados a súmula na partida interrompida.

**Art. 44°** - A Comissão Técnica das Equipes participantes do PERNAMBUCANO AMADOR SUB 19, deverá ser composta pelo Treinador, Auxiliar Técnico, Auxiliar de Preparação Física, Preparador de Goleiro, Massagista, Preparador Físico com a apresentação do Conselho Regional de Educadores Físicos - CREF A não apresentação do CREF pelo Preparador acarretará na exclusão do mesmo do banco de suplentes e Médico com a apresentação do Conselho Regional de Medicina - CRM. A não apresentação do CRM pelo médico acarretará na exclusão do médico do banco de suplentes.

**Parágrafo Primeiro:** Será obrigatório as Equipes participantes da Campeonato entregarem ao árbitro da partida e a equipe coirmã, uma cópia da relação de atletas participantes da partida extraída do SISTEMA ONLINE DE GESTÃO DA FPF, a equipe que por ventura deixar de apresentar a sua relação de acordo com o padrão estabelecido pela RNEC será apenada com a advertência e a doação de 03 (três) cestas básicas ao Departamento de Futebol Amador das Equipes da FPF.

**Art.45°** O atleta, o membro da Comissão Técnica ou da Diretoria dos clubes participantes que incitarem ou promoverem qualquer ato de agressão física contra quem quer que seja durante o evento esportivo ou no curso na partida, inclusive os que se dirigirem aos árbitros peitando-os ou que fizerem reclamações sem guardar, pelo menos, 1 (um) metro de distância dos mesmos, ficará suspenso de participar por 03 (TRES) anos das competições realizadas pela FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, sem prejuízo da aplicação de outras penas por ventura cabíveis.



# PERNAMBUCANO AMADOR (SUB19)

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR  
2025



**Art.46º** - Os casos omissos, de interpretação ou controversos que venham gerar dúvidas, serão resolvidos pela **DIRETORIA DE COMPETIÇÕES DO FUTEBOL AMADOR DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL.**

Recife, 31 de março de 2025.

---

**Jorge Vieira Junior**  
Diretor do Departamento de Futebol Amador